



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 07/05/2014

Página(s): 8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 170/2014 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 3.877/2014 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 06/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Márcio Silva Maia para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 6 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente